

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução do Conselho do Governo n.º 153/2006 de 14 de Dezembro de 2006

Considerando o regime da cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto;

Considerando que os arrelvamentos com relva sintética de campos de futebol já existentes podem ser objecto de cooperação financeira directa, de acordo com a alínea c) do artigo 6.º e alínea a) do artigo 16.º, ambos do mencionado diploma;

Considerando a candidatura seleccionada pela Secretaria Regional da Educação e Ciência à cooperação financeira directa relativamente ao arrelvamento sintético do campo de futebol da Freguesia de Rabo de Peixe, Concelho da Ribeira Grande;

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

- 1- Aprovar a inclusão do investimento constante do quadro anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante, no programa de cooperação financeira directa, no âmbito do Plano Regional Anual para 2006; Capítulo 40 — Despesas do Plano: Programa 5 — Desenvolvimento desportivo; Projecto 5.1 — Instalações e Equipamentos; Acção 5.1.2 “Apoio ao arrelvamento de campos de futebol”, Classificação Económica 08.05.02Y.
- 2- Prever que a comparticipação financeira do Governo Regional no empreendimento abrangido pela presente Resolução, e aprovado no PRODESA, corresponderá a € 71 428,18 (Setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos), o que equivale a 10% do valor total do investimento aprovado no PRODESA e não coberto por este programa.
- 3- Estabelecer que a concretização da comparticipação prevista nesta Resolução fica dependente da celebração de contrato ARAAL entre a Administração Regional Autónoma, representada pela Vice-Presidência do Governo Regional, a Secretaria Regional da Educação e Ciência e a Câmara Municipal da Ribeira Grande.
- 4- A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 30 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

#### ANEXO

#### COOPERAÇÃO FINANCEIRA DIRECTA

<b>C â m a r a Municipal</b>	<b>Projecto</b>	<b>Total do investimento</b>	<b>Custo total do empreendimento</b>	<b>Comparticipação da SREC</b>
C â m a r a Municipal da Ribeira Grande	Arrelvamento sintético do campo de futebol da Freguesia de Rabo de Peixe	€ 714 281,79	€ 714 281,79	€ 71 428,18